



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

### PORTARIA Nº 111 DE 13 DE MARÇO DE 2020

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, em conjunto com a Secretária, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Coren-PI, aprovado pela Decisão Cofen Nº 001/2019;

**CONSIDERANDO** denúncia protocolada nesta Autarquia sob o número 18871/20, resolve:

**Art. 1º** - Designar o Conselheiro **Dr. Antônio Francisco Luz Neto – Coren-PI nº 313978-ENF** para emitir Parecer de Admissibilidade Ética referente a fato relatado por profissional de enfermagem de agressão verbal sofrida durante expediente de trabalho.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 13 de março de 2020.

*Tatiana Maria Melo Guimarães*

**Dra. Tatiana Maria Melo Guimarães**

Conselheira Presidente

Coren-PI nº 110.720-ENF

*Amanda Lúcia Barreto Dantas*

**Dra. Amanda Lúcia Barreto Dantas**

Conselheira Secretária

Coren-PI nº 133.133-ENF